



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 66

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

20a. Sessão Ordinária, realizada em 4 de junho de 1.959

PRESIDENTE:- Mário Sallowicz

SECRETÁRIO:- Armindo Rosário - José Porfírio - Orlando Frasson - Renato Virgílio de Barros Rocha e Antonio Constantino Netto.

À hora regulamentar, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Antonio Constantino Netto, Armindo Rosário, Augusto do Nascimento Castro, João Tarora, José Porfírio, Mário Sallowicz, Manoel Galdino de Carvalho, Orlando Frasson, Pedro Afonso de Oliveira e Renato Virgílio de Barros Rocha num total de dez (10) vereadores. - - - - -

O sr. Presidente, havendo número legal, declarou aberta a sessão e convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE - NÃO SUJEITO A VOTAÇÃO. - - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte:- - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal atendendo a solicitação contida no ofício 168/59. - - - - -

Circular da Câmara Municipal de Poá, solicitando apoio a requerimento. - - - - -

Circular da Câmara Municipal de Jarinu comunicando a eleição de sua Mesa. - - - - -

Circular do Deputado Israel Dias Novaes remetendo cópia de projeto de lei sobre quota de 5% aos municípios na arrecadação do imposto de Venda e Consignações. - - - - -

Circular da Câmara Municipal de Cosmorama, comunicando a eleição de sua Mesa. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal respondendo a indicação n. 20/59. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal agradecendo comunicação. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal agradecendo comunicação pela manutenção de voto. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Pirajui, agradecendo envio de congratulações pela passagem do aniversário daquele município. - - - - -

Ofício do sr. Juiz de Direito da Comarca, agradecendo voto de congratulações pela passagem de seu aniversário. - - - - -

Circular da Caixa Econômica do Estado de São Paulo remetendo exemplar do seu Relatório e Balanço Geral. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a segunda chamada dos senhores vereadores. - - - - -

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a presença dos seguintes:- Antonio Constantino Netto, Armindo Rosário, Augusto do Nascimento Castro, João Tarora, José Porfírio, Mário Sallowicz, Manoel Galdino de Carvalho, Jaime Nogueira Miranda, Orlando Frasson, Orlando Silveira Martins, Pedro Afonso de Oliveira e Renato Virgílio de Barros Rocha, num total de doze (12) vereadores. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO A VOTAÇÃO. - - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte:- - - - -

Requerimento do sr. Augusto do Nascimento Castro, solicitando um voto de pesar pelo falecimento do servidor municipal sr. Ovidio Vilas Boas. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento, - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 67 -

tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 78/59. - - - - -

Requerimento do sr. Mário Sallowicz, solicitando voto de agradecimento ao cidadão Ribeiro Filho e as Emissoras Associadas pelos trabalhos que vem prestando na campanha de doação de sangue ao menor garcense Waldnei Carlos Antigueira. - - - - -

O sr. Presidente submeteu-o a votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 79/59. - - - - -

Requerimento do sr. Augusto do Nascimento Castro, solicitando informações ao sr. Prefeito Municipal. - - - - -

O sr. Augusto do Nascimento Castro requereu urgência.

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de urgência, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovada a urgência e mandou incluir na ordem do dia da presente sessão o requerimento n. 80/59. - - - - -

Requerimento do sr. João Tarora, solicitando informações ao sr. Prefeito Municipal sobre a inauguração da Escola Artesanal. - - - - -

O sr. João Tarora requereu urgência. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de urgência, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovada a urgência e mandou incluir na Ordem do Dia da presente sessão o requerimento n. 81/59. - - - - -

O sr. João Tarora, com a palavra, justificou requerimento de sua autoria sobre congratulações ao sr. Governador do Estado pela elaboração de projeto de lei que isenta de multa os contribuintes de vendas e consignações em caso de ponto facultativo nas repartições públicas. Disse que há dias passados a Câmara aprovou requerimento de solicitação ao sr. Governador do Estado, a fim de que fosse sanada essa falha. Fez sentir a Casa a sua satisfação pela maneira com que se houve o Governador atendendo a oportuna sugestão da Câmara de Garça. Disse ainda que através do pequeno requerimento que ora apresentava, o sr. Governador teria oportunidade de notar a atenção que o povo do interior dá às medidas governamentais. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de congratulações, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 82/59. - - - - -

O sr. João Tarora, com a palavra, justificou novamente um outro requerimento de sua autoria, em que se congratula com o sr. Presidente do I.B.C. pela medida que acaba de tomar no sentido da importação de adubos pelo I.B.C. para venda direta aos agricultores. Disse também sobre a parte de seu requerimento, em que pede às autoridades responsáveis pelo assunto, a reprovação do telegrama de protesto remetido às suas excelências pelo sindicato dos trabalhadores em indústrias de adubo. Esclareceu que os produtores de adubos temiam uma concorrência do I.B.C., o que, a seu ver, nada representará, considerando o benefício que terão os senhores agricultores. - - - - -

O sr. José Porfírio em aparte, felicitou o sr. João Tarora pela apresentação do requerimento, dizendo que o assunto também foi ventilado com êxito no Congresso Estadual de Municípios realizado recentemente na cidade de Campos do Jordão. - - - - -

O sr. João Tarora, concluindo, agradeceu ao aparteante e disse que não só o adubo, mas também os inseticidas precisavam ter liberação de ágios na importação. Finalmente, requereu urgência para discussão e votação de seu requerimento. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de urgência, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovada a urgência e mandou incluir na Ordem do Dia da -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA.

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 68-

presente sessão o requerimento n. 84/59. - - - - -
O sr. Presidente declarou encerrado o Expediente e convidou o sr. Secretário a proceder a chamada dos senhores vereadores para a Ordem do Dia. - - - - -

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a presença dos seguintes: Antonio Constantino Netto, Armino Rosário, Augusto do Nascimento Castro, Jaime Nogueira Miranda, João Tarora, José Porfírio, Mario Sallovicz, Manoel Galdino de Carvalho, Orlando Frasson, Orlando Silveira Martins, Pedro Afonso de Oliveira, e Renato Virgílio de Barros Rocha, num total de doze (12) vereadores. - -

O sr. Presidente declarou que iria submeter a votação o projeto de resolução n. 3/59, que aprovou o Balanço Anual de 1957 e cuja discussão foi encerrada na sessão passada. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação um requerimento do sr. Pedro Afonso de Oliveira, apresentado na sessão passada, em que pede votação nominal para o projeto de resolução n. 3/59, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento do vereador Pedro Afonso de Oliveira e declarou que a votação seria nominal. - - - - -

O sr. Presidente esclareceu que o sr. Secretário iria proceder a chamada para a votação nominal e os vereadores favoráveis ao projeto deveriam responder "sim" e os contrários responderiam "não". - - - - -

O sr. Augusto do Nascimento Castro, com a palavra para encaminhar a votação, disse que votaria contrário ao projeto de resolução n. 3/59, que aprovava o Balanço, por estar duvidoso a respeito da legalidade do Balanço de 1.957. - - - - -

O sr. José Porfírio, com a palavra, para encaminhar a votação disse que votaria, também, contrário ao projeto de resolução n. 3/59 que aprova o Balanço Anual de 1.957, apontando absurdos em alguns lançamentos constantes do Balanço. - - - - -

O sr. Presidente advertiu o orador para que somente encaminhasse a votação, uma vez que a discussão já havia sido encerrada. - - - - -

O sr. José Porfírio disse que estava encaminhando a votação e continuou apontando falhas nas contas de 1.957, dizendo que seu voto seria contrário ao projeto de resolução n. 3/59. - - - - -

O sr. João Tarora, com a palavra, para encaminhar a votação, fez uma exposição dos motivos pelos quais votaria contrário às contas do Executivo de 1.957. Citou como errados, alguns recibos sobre filmagem do município, onde consta a assinatura do Prefeito e não do empresário cinematográfico. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, com a palavra, para encaminhar a votação, justificou seu voto favorável ao projeto de resolução n. 3/59, mostrando-se contrário a certas exposições do vereador João Tarora. Disse que nas contas do Executivo poderiam haver pequenos erros mas não ma fé e que, por apenas esses motivos não iria rejeitar as contas. - - - - -

O sr. Orlando Silveira Martins, com a palavra, para encaminhar a votação disse que a Câmara não tinha razão para rejeitar o Balanço apenas por achar demasiadas as despesas com a recepção ao sr. Governador do Estado. Disse que isso é muito comum em todos os municípios. Fez sentir a Casa que não via motivo para rejeição das contas, uma vez que um excesso de 3 ou 4 mil cruzeiros em qualquer despesa não pode significar má fé em um Balanço de cifras tão elevadas. Relembrou a aprovação de Balanços passados, quando se deixaram passar erros muito mais graves e absurdos lamentáveis. - - - - -

O sr. Renato Virgílio de Barros Rocha, pela ordem, solicitou à Mesa que informasse a Casa se os vereadores que têm no processo de prestação de contas, recibos assinados, podem ou não votar, uma vez que a Lei Orgânica é taxativa na proibição, em casos -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 69 -

dessa natureza. - - - - -
O sr. Presidente, respondendo a questão de ordem disse que cabe ao vereador, conforme determina o Regimento Interno a obrigação de se declarar impedido nas votações em que tenha interesse e, a Mesa, não tem poderes para impedir o voto de qualquer vereador. - - - - -

O sr. Augusto do Nascimento Castro pela ordem disse que naturalmente o sr. Renato Virgílio de Barros Rocha se refere a sua pessoa, entretanto o vereador Constantino Netto, gerente da Rádio Clube de Garça, tem no processo recibos com a sua assinatura. - - - - -

O sr. Renato Virgílio de Barros Rocha pela ordem, solicitou que fosse consignado em ata, que não mencionou em sua questão de ordem, nomes de qualquer dos senhores vereadores. - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário para proceder a chamada para a votação nominal. - - - - -

O sr. Renato Virgílio de Barros Rocha, pela ordem, lembrou à Mesa que em face da proibição contida na Lei Orgânica dos Municípios, em qualquer tempo a votação poderá ser anulada. -

O sr. Presidente manteve, respondendo a questão de ordem do sr. Renato Virgílio de Barros Rocha, a decisão anterior. - -

O sr. Augusto do Nascimento Castro, pela ordem disse que não havia procedência a questão de ordem levantada pelo sr. Renato Rocha, mesmo porque o seu voto será contrário as contas. - -

O sr. Orlando Silveira Martins, pela ordem, louvou a decisão da Mesa, dizendo mais, que não via, no caso, impedimento para a tomada de voto dos vereadores presentes. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada dos senhores vereadores para a votação nominal do projeto de resolução n. 3/59 que dispõe sobre aprovação das contas, com alterações de ordem técnica sugeridas pela Comissão de Finanças. -

O sr. Secretário fez a chamada, cujo resultado foi o seguinte: Antonio Constantino Netto- sim; Armino Rosário- não; Augusto do Nascimento Castro- não; Jaime Nogueira Miranda- sim; João Tarora- não; José Porfírio- não; Manoel Galdino de Carvalho- sim; Orlando Frasson- sim; Orlando Silveira Martins- sim; Pedro Afonso de Oliveira- sim; e Renato Virgílio de Barros Rocha- sim. - -

O sr. Presidente, feita a apuração, proclamou o seguinte resultado: pela aprovação do projeto de resolução n. 3/59, em seu artigo 1º sete (7) votos, pela rejeição do mesmo artigo e projeto quatro (4) votos. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação simbólica o artigo 2º do projeto de resolução n. 3/59, tendo a Casa o aprovado por maioria. - - - - -

O sr. Presidente declarou aprovado o Balanço Anual de 1.957-da Municipalidade de Garça, - contas do Executivo Municipal, e mandou encaminhar o processo à Comissão de Finanças. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade, o projeto de lei n. 6/59 do sr. José Porfírio, que dispõe sobre a concessão de uma contribuição de Cr\$ 20.000,00 para intervenção cirúrgica no menor filho do sr. André Antikeira. O sr. Presidente declarou aprovado em 2ª discussão o projeto de lei n. 6/59. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a primeira discussão o projeto de lei n. 14/59, do vereador Jaime Nogueira Miranda, que concede desconto de 20% a taxa de calçamento. - - - - -

O sr. João Tarora, com a palavra, fez ampla exposição dos motivos pelos quais votaria contrário ao projeto de lei -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

- fls. 70 -

n. 14/59. Disse que o projeto tinha como objetivo beneficiar somente os contribuintes cuja situação financeira é invejável. Citou ainda, os prejuízos que vem sendo causados aos contribuintes em consequência do critério adotado para cobrança da taxa de calçamento. - - - - -

O sr. Jaime Nogueira Miranda, em aparte, sugeriu ao orador que apresentasse uma emenda beneficiando também aqueles que não podem efetuar o pagamento à vista. - - - - -

O sr. João Tarora disse que era inútil a apresentação, pois que o sr. Prefeito já havia vetado um projeto dessa natureza. - - - - -

O sr. Jaime Nogueira Miranda, em aparte, disse que nas atuais circunstâncias o sr. Prefeito não vetará qualquer proposição nesse sentido. - - - - -

O sr. Augusto do Nascimento Castro, em aparte, disse que de fato o sr. Prefeito havia vetado um projeto de lei nesse sentido e que, lamentavelmente a Câmara manteve o veto do Executivo. - - - - -

O sr. José Porfírio, em aparte, disse que apreciou o projeto n. 96/57 do sr. Armino Rosario, estabelecendo prazo de oito anos para o pagamento da taxa de calçamento e que foi vetado parcialmente no dispositivo que determinava o reajustamento dos devedores na época, a fim de se lhes dar os benefícios da lei e que, se estivesse presente à votação do veto teria votado pela sua rejeição. - - - - -

O sr. Jaime Nogueira Miranda, em aparte, novamente fez sentir ao orador que se sua excelência apresentasse um projeto que possa realmente beneficiar os contribuintes, poderá contar com seu integral apoio. - - - - -

O sr. João Tarora, agradeceu aos apartes e fez sentir à Casa que o Prefeito Municipal não está cumprindo a lei dos oito anos, pois é sabido de casos em que os contribuintes são lançados com prazos de tres e meio a cinco anos. Finalizando, disse que não é somente a concessão de descontos necessário. É preciso focalizar e acenar definitivamente os prazos, sem prejuízo para os contribuintes e para o município. Justificou seu voto contrário ao projeto em discussão, por julga-lo apenas um meio ilícito para forçar a arrecadação. - - - - -

O sr. Armino Rosario, com a palavra, inicialmente, solicitou à Mesa permissão para a leitura da lei relativa ao projeto de lei n. 96/57, vetada parcialmente em sua parte mais importante que era a de aplicar o prazo de oito anos a todos os contribuintes da taxa de calçamento. Deu conhecimento a Casa de casos em que a Prefeitura cobrou a taxa de calçamento em prazo inferior ao fixado no artigo 120 do código tributário, ou seja o primitivo de cinco anos. - - - - -

O sr. Augusto do Nascimento Castro em aparte, concordou com o orador e disse que o governo municipal descriteriosamente não cumpre a lei. - - - - -

O sr. Armino Rosario, continuando, disse que agora está a Câmara conhecendo o seu erro em aceitar aquele veto do Executivo, porém, nunca é tarde para se corrigir as faltas, e, para tanto pretende, na próxima sessão ordinária, apresentar um projeto de lei em que o assunto seja definitivamente resolvido. - - - - -

O sr. Augusto do Nascimento Castro em aparte, fez sentir ao orador que se apresentar tal projeto lhe dará integral apoio. - - - - -

O sr. João Tarora em aparte, disse que a lei é clara, o que não faz o sr. Prefeito é executá-la. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls.71-

O sr. Armino Rosário, concluindo, congratulou-se com o autor do projeto e disse que dava o seu integral apoio e seu voto favorável. - - - - -

O sr. Presidente declarou encerrada a discussão e submeteu a votação, artigo por artigo o projeto de lei 14/59, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado em primeira discussão o projeto de lei n. 14/59. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a segunda discussão e em seguida a votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade o projeto de lei n. 10/59 do vereador José Porfírio, declarando de utilidade pública o "Instituto Educacional Da. Maria Leonor". O sr. Presidente declarou aprovado em segunda discussão o projeto de lei 14/59. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a primeira discussão e em seguida a votação, artigo por artigo, tendo a Casa o aprovado por unanimidade o projeto de lei n. 9/59, do vereador José Porfírio, que concede pensão à viúva do sr. Manoel Francisco de Paula. O sr. Presidente declarou aprovado em primeira discussão o projeto de lei n. 9/59. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade, artigo por artigo o projeto de lei n. 5/59 do sr. Prefeito Municipal, sobre bolsa de estudos à Escola de Pontes e Estradas da Faculdade de Direito de Bauru. O sr. Presidente declarou aprovado em primeira discussão o projeto de lei n. 5/59. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a primeira discussão o projeto de lei n. 1/59 do sr. Prefeito Municipal, solicitando abertura de crédito de Cr\$ 20.000,00 para ocorrer as despesas com orquestras e aluguel de salão para os bailes públicos carnavalescos. - - - - -

O sr. João Tarora, com a palavra, disse que procedeu bem a Comissão de Justiça, através de seus dois membros que rejeitaram o parecer do relator Jaime Nogueira Miranda, pois que, o dinheiro a que se refere o projeto é daqueles mal empregados. Disse que admirava-se por ver empregar-se dinheiro público para o custeio de bailes carnavalescos. Esclareceu que o favorecimento de bailes públicos-carnavalescos, vem contribuir para a corrupção da sociedade. - - - - -

O sr. José Porfírio em aparte, citou exemplo histórico dos tempos gregos, fazendo comparação ao assunto do projeto em discussão. - - - - -

O sr. Tarora, continuando disse que diante de tanta dificuldade financeira o Executivo deveria empregar melhor o dinheiro público. Concluindo, mostrou-se em desacordo com o projeto de lei em discussão. - - - - -

O sr. Armino Rosário, com a palavra, inicialmente, fez sentir a Casa que daria seu voto favorável ao projeto de lei, por considerar bem empregado o dinheiro público, quando é gasto em benefício do próprio povo. Disse mais, que não é somente em Garça que a Prefeitura patrocina bailes carnavalescos, citando como exemplo a cidade de Catanduva onde o carnaval é realizado às expensas do município, com grande êxito. Disse mais que deixar de aprovar um projeto é negar aos menos favorecidos pela sorte o direito de se divertirem ao menos uma vez por ano. - - - - -

O sr. João Tarora em aparte, disse que carnaval não traz benefício algum para o povo. - - - - -

O sr. Armino Rosário, concluindo, disse que o seu voto era pela aprovação do projeto. - - - - -

O sr. Augusto do Nascimento Castro, com a palavra, justificando o seu voto contrário ao projeto disse que assim agia pelo fato de haver constado com os seus próprios olhos, na última noite de carnaval, cenas deploráveis num dos bailes populares pa-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls.72-

trocinados pela Prefeitura, onde mulheres de vida fácil se transportaram para tais bailes e ali dançavam semi-nuas. Nestas condições, concluiu o orador pela rejeição do projeto em Plenário. - -

O sr. Jaime Nogueira Miranda, com a palavra, solicitou à Mesa, permissão para leitura do seu parecer e justificando-o demonstrou a sua legalidade. - - - - -

O sr. Augusto do Nascimento Castro em aparte, perguntou ao orador onde estava a legalidade do projeto. - - - - -

O sr. Jaime Nogueira Miranda disse da sua convocação de ser legal o projeto e que o sr. Nascimento Castro, votando contrariamente em seu parecer teria que apresentar voto em separado justificando o seu ato. - - - - -

O sr. Augusto do Nascimento Castro em aparte, perguntou ao orador se o assunto era moral. - - - - -

O sr. Jaime Nogueira Miranda, respondendo ap aparte, disse que o sr. Augusto do Nascimento Castro, quando foi a um dos bailes e lá constatou imoralidades deveria levar ao conhecimento do Prefeito em exercício. sr. Euzebio Augusto Tidei ou da própria polícia e não aguardar a discussão da matéria para vir trazer ao conhecimento da Câmara. - - - - -

O sr. João Tarora em aparte, disse que os bailes canavalescos mantidos pela Prefeitura tiveram finalidade política favorecedora do candidato Euzebio Augusto Tidei que, naquela época já o era. - - - - -

O sr. Augusto do Nascimento Castro em aparte, interpelou o sr. Jaime Nogueira Miranda sobre a legalidade do projeto.

O sr. Jaime Nogueira Miranda, concluiu dizendo que o projeto é legal e assim votaria favoravelmente ao mesmo. - - - - -

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão e levou ao conhecimento da Casa que a Comissão de Justiça, conforme consta do parecer n. 7/59, do sr. Jaime Nogueira Miranda, parecer esse que recebeu o voto contrário dos membros da Comissão senhores Isaias Rodrigues Martins e Augusto do Nascimento Castro, julgou legal o projeto. Disse mais que a Comissão de Finanças reservou-se para opinar posteriormente, reconhecendo a existencia do parecer da Comissão de Justiça. - Declarou que estando o parecer n. 7/59, da Comissão de Justiça com dois votos contrários, e sendo dito parecer favorável, tornava-se, pela unanimidade dos membros da Comissão, contrário ao projeto e, por conseguinte, a Câmara, primeiramente deverá votar o parecer contrário e, se aprovado o projeto estará rejeitado. Submeteu a votação o parecer n.7/59, da Comissão de Justiça, considerado contrário, tendo a Casa o rejeitado por maioria. - - - - -

O sr. Augusto do Nascimento Castro, pela ordem, disse se que a Mesa não estava certa, pois o parecer era contrário. - -

O sr. Renato Virgílio de Barros Rocha, pela ordem, disse que o parecer não poderia ser votado e julgava-o inexistente. - - - - -

O sr. Presidente, resolvendo as questões de ordem, disse que a Mesa agiu com acerto, e que era matéria vencida. - -

Submeteu a votação o projeto de lei n. 1/59, artigo por artigo, tendo a Casa o aprovado por maioria. O sr. Presidente declarou aprovado em primeira discussão o projeto de lei n. 1/59.

O sr. Presidente submeteu a primeira discussão o projeto de lei n. 63/58, do sr. João Miguel Chaves que concede um auxílio de Cr\$ 50.000,00 ao órgão de cooperação Escolar do Colégio Estadual e Escola Normal Hilmar Machado D'Oliveira. - - - - -

O sr. José Porfírio, pela ordem, requereu o adiamento por uma sessão ordinária. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls.73-

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de adiamento, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o adiamento e adiada para a próxima sessão ordinária a discussão e votação do projeto de lei n. 63/58. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a primeira discussão o projeto de lei n. 77/58 do sr. Prefeito Municipal que autoriza a Prefeitura a assinar contrato com a firma de "Saneamento Ltda.". Declarou que a Comissão de Justiça ofereceu uma emenda am seu parecer n. 11/58, dispondo sobre os recursos para atender as despesas. - -

O sr. Presidente não havendo solicitação de palavra declarou encerrada a discussão e submeteu a votação a emenda da Comissão de Justiça, tendo a Casa a aprovado por unanimidade. - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o projeto de lei n. 77/58, com emenda aprovada, artigo por artigo, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade, em primeira discussão o projeto de lei n. 77/58. - - - -

O sr. Presidente submeteu a primeira discussão e em seguida a votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade, o projeto de lei n. 80/58, do sr. Prefeito Municipal, solicitando abertura de crédito especial de Cr\$ 200.391,70 para as despesas com serviço no Cemitério Municipal. O sr. Presidente declarou aprovado em primeira discussão o projeto de lei o projeto de lei n. 80/59. - -

O sr. Presidente submeteu a primeira discussão o projeto de lei n. 83/58, do vereador Francisco Barbeiro Fernandes, instituindo uma bolsa de estudos, em Instituto de Débeis Mentais.

O sr. José Porfírio com a palavra, justificou seu voto favorável ao projeto dizendo que a importância de Cr\$ 36.000,00 não viria onerar os cofres municipais, considerando a utilidade do projeto. Disse ainda, que o projeto de lei que visa instituir uma bolsa de estudos em Instituto de Débeis Mentais, foi apresentado em boa hora pelo seu autor. Concluindo, disse que acreditava na aprovação do projeto pelos senhores vereadores. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o parecer contrário da Comissão de Finanças. - - - - -

O sr. Renato Virgílio de Barros Rocha, pela ordem, perguntou a Presidência se o projeto, digo, o parecer poderia ser votado, uma vez que o mesmo não oferece a devida conclusão como do dever. - - - - -

O sr. João Tarora, pela ordem, disse que o sr. Renato Virgílio de Barros Rocha tinha razão em sua questão de ordem. -

O sr. Presidente, esclarecendo a questão de ordem procedeu a leitura do artigo 27 do Regimento Interno, que regula a matéria. - - - - -

O sr. José Porfírio, pela ordem requereu adiamento da discussão do projeto, por uma sessão. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de adiamento, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou adiada a discussão do projeto de lei n. 83/59. - - - -

O sr. Presidente submeteu a primeira discussão e em seguida a votação, artigo por artigo, o projeto de lei n. 89/58, do sr. Prefeito Municipal, sobre assinatura de convenio com o Fundo Nacional de Ensino Médio, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade o projeto de lei n. 89/59. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a primeira discussão o projeto de lei n. 56/58, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre custeio de viagem pedagógica, dos alunos do Colégio Estadual. - -

O sr. Presidente esclareceu que havia um substitutivo e emenda oferecidos pela Comissão de Finanças. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

-fls.74-

O sr. Presidente, não havendo solicitação de palavra, declarou encerrada a discussão e submeteu a votação o substitutivo e emenda da Comissão de Finanças tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado em primeira discussão, com substitutivo e emenda da Comissão de Finanças e projeto de lei n. 56/58 do sr. Prefeito Municipal. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão o projeto de lei n. 2/59, do sr. João Miguel Chaves, dispondo sobre o pagamento de auxílios e subvenções constantes do orçamento vigente. - - - - -

O sr. João Tarora, com a palavra, disse que os auxílios a que se refere o projeto constam do orçamento. Apenas, fazia restrição aos auxílios para Alvinlândia, considerando a elevação daquela distrito para município. Ofereceu uma emenda ao projeto restringindo os auxílios destinados a Alvinlândia. - - - - -

O sr. Orlando Silveira Martins, com a palavra, justificou seu voto favorável ao projeto, dizendo que o mesmo merecia a atenção dos senhores vereadores. Esclareceu que, lamentavelmente, foi omitida, na redação do orçamento vigente, uma emenda de sua autoria, que concedia auxílio ao Conservatório Musical Santa Cecília, e que, agora estava sendo sanada essa irregularidade com a elaboração do presente projeto de lei. Concitou a Casa a aprovação do projeto de lei n. 2/59. - - - - -

O sr. Presidente declarou encerrada a discussão e submeteu a votação a emenda supressiva do vereador João Tarora, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovada a emenda e submeteu a votação, artigo por artigo o projeto com emenda aprovada, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado em primeira discussão o projeto de lei n. 2/59. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade, o requerimento n. 107/59 do sr. Augusto do Nascimento Castro, solicitando informações ao sr. Prefeito Municipal. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 107/59. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade, o requerimento n. 80/59 do sr. Augusto do Nascimento Castro, solicitando informações ao sr. Prefeito Municipal. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 80/59. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade, o requerimento n. 84/59 do sr. João Tarora, sobre medidas tomadas pelo I.B.C., no sentido de facilitar a importação de adubos. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 84/59. - - - - -

O sr. Presidente declarou encerrada a ordem do Dia e deu a palavra aos senhores vereadores para Explicação Pessoal. - - - - -

O sr. Presidente, não havendo oradores, anunciou para a Ordem do Dia da próxima sessão a matéria constante dos avulsos a serem distribuídos aos senhores vereadores e deu por encerrada a sessão. - - - - -

Nada mais havendo eu, Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografá-la e a subscrevo. - - - - -

PRESIDENTE
SECRETÁRIO